



REPRESENTAÇÕES DAS MULHERES NOS CONFLITOS ASSOCIADOS A EMPREENDIMENTOS EÓLICOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS¹

Raquel Paixão Silva 1
Universidade Federal da Bahia 1

Palavras-chave: Mulheres. Energia eólica. Comunidades tradicionais. Conflito socioambiental.

1 Introdução

A transição energética impulsionada pela emergência climática, tem gerado uma série de transformações nos processos de produção e consumo de energia, cujo foco está centrado na redução de gases do efeito estufa (GEE). A expansão de energias renováveis no Brasil se dá sobretudo no Nordeste, região considerada detentora de maior potencial de geração de energia eólica no país, favorecida principalmente pelas condições climáticas da região. Segundo a Associação Brasil de Energia Eólica (ABEEólica, n.d.), o Nordeste concentra mais de 80% da capacidade de energia eólica no Brasil, com destaque para Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia e Piauí.

Apesar de ser considerada fonte de energia “limpa”, a implantação desses empreendimentos produz efeitos e contradições que se assomam sobre povos de comunidades tradicionais, sendo responsáveis pela geração de diversos conflitos relacionados à apropriação de terras, descaracterização de modos de vida tradicionais e ausência de consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas (Pereira, 2023; Silva, 2023; Viana et al., 2016).

Nesse processo, as mulheres ocupam uma posição especialmente vulnerável, sendo frequentemente invisibilizadas nos processos de tomadas de decisões e expostas à múltiplas formas de violências simbólica, verbal e física associadas à perda de seus territórios e a destruição de seus modos de vida (Pereira, 2023; Silva, 2023; Viana, Nascimento & Meireles, 2016). Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo analisar as representações do papel das mulheres nos conflitos socioambientais gerados pela instalação de empreendimentos

eólicos, buscando compreender de que maneira elas são afetadas por esses projetos e como atuam na defesa de seus territórios.

2 Marco teórico-conceitual

Martinez-Alier (2009) enfatiza que a questão ambiental pode ser compreendida a partir de três óticas: o culto à vida silvestre, a ecoeficiência e o ecologismo dos pobres. A corrente do culto à vida silvestre é defendida por ambientalistas que acreditam que a natureza deve ser preservada integralmente, com determinadas áreas mantidas como espaços intocados, livres de qualquer intervenção humana. Um dos principais elementos dessa perspectiva é a dicotomia entre natureza e ser humano, que acaba por estabelecer uma separação rígida entre o ambiente natural e as sociedades humanas (Martínez-Alier, 2009; Pereira & Lopes, 2021).

A segunda corrente diz respeito ao evangelho da ecoeficiência, cuja preocupação centra-se nas consequências oriundas do crescimento econômico, resultante de atividades industriais, agrícolas e urbanas, geradora de impactos ambientais e riscos à saúde. Nesse sentido, se o sistema de produção capitalista é a causa de todos problemas de degradação ambiental existentes na atualidade, ele também é aquele que detém a capacidade de propor soluções para mitigá-los através da inovação e da eficiência tecnológica. O que não se pode passar despercebido é o fato de que enquanto em busca alternativas para a crise ecológica, ele também abre novas fronteiras comerciais, como é o caso das “tecnologias limpas” e consegue continuar reproduzindo as mesmas desigualdades e gerando os mesmos impactos através de suas atividades, ainda que de forma mais sutil e mascarada sob o discurso da sustentabilidade (Martínez-Alier, 2009; Pereira & Lopes, 2021).

Em contrapartida ao “culto à vida silvestre” e ao “evangelho da ecoeficiência”, a terceira corrente é denominada por Martinez Alier (2009) como o “ecologismo dos pobres”, podendo ser conhecida também como o movimento de justiça ambiental. O ecologismo dos pobres abarca uma dimensão que as outras correntes ignoram: a dimensão socioambiental e a existência do conflito decorrente dos distintos modos de apropriação, uso e significação do território (Acsehrad, 2004).

Em outras palavras, a disputa pelo território e espaços considerados atrativos para a reprodução do capital é inerente ao conflito socioambiental, que se dá através de distintos grupos sociais: grandes corporações e instituições de um lado, cuja relação com o território é marcada por interesses extrativistas e mercantilizantes; e do outro comunidades tradicionais, populações periféricas, povos indígenas e ribeirinhos.

No contexto da energia eólica esses conflitos são marcados por processos de desapropriação e grilagem de terras, visto que grande parte dos empreendimentos estão localizados em territórios ocupados por comunidades tradicionais, pela perda de acesso à áreas de uso comum e impactos relacionados à alteração na dinâmica e assoreamento das dunas, destruição de sítios arqueológicos, erosão do solo, supressão da vegetação, desmatamento, modificação da paisagem, perda de habitats da fauna local, alterações na disponibilidade de recursos hídricos, poluição sonora e visual, desconforto, estresse, aumento dos índices de violência, consumo de bebidas alcoólicas, além de prejuízos diretos à saúde física e mental da população local. Além da ausência de consulta prévia, muitas comunidades relatam a falta de participação efetiva no que tange à decisões sobre os projetos, a imposição de contratos com cláusulas desiguais e aumento da insegurança jurídica (Pereira, 2023; Portugal, 2024; Silva, 2023; Viana et al, 2016).

Nesse sentido, o sistema econômico, portanto, não é somente responsável pela geração de impactos ambientais, mas também pela direcionamento desigual dos efeitos deletérios e riscos advindos de suas atividades para os territórios de comunidades tradicionais, periferias e áreas afastadas dos centros urbanos, configurando uma manifestação do que Herculano (2008) denomina como racismo ambiental.

No que tange à forma como de como a questão de gênero é atravessada em conflitos, o que se verifica é que mulheres do campo, negras, indígenas e ribeirinhas são as mais afetadas pelos impactos socioambientais de atividades degradantes, uma vez que são responsáveis pelos cuidados da casa, como a provisão de água, saúde, alimentos e limpeza do ambiente doméstico, ao passo em que também desempenham outras atividades na agricultura de subsistência e na pesca artesanal, desenvolvendo jornadas de trabalho dupla e muitas vezes não tendo seu papel reconhecido como fundamental para a reprodução dos modos de vida e da subsistência na comunidade (Furtado, 2017; Pereira, 2023).

A forma como as mulheres percebem e atuam no panorama dos conflitos socioambientais são resultados de múltiplos processos culturais e históricos: a divisão social e racial do trabalho, as representações que permeiam o campo da sexualidade, a normatização do sexismo enquanto instrumento de dominação e repressão, e o não reconhecimento de seus corpos enquanto sujeitos políticos e de direito. Tais processos contribuem para a manutenção de uma estrutura que é, ao mesmo tempo, racista e sexista, resultando em uma conformação na qual lhes é negado o acesso à produção do conhecimento e outros saberes, e lhes são imputadas violências em múltiplas dimensões, desde a física, sexual e simbólica (Furtado, 2017).

3. Procedimentos metodológicos

O presente estudo foi desenvolvido a partir de uma análise documental, tendo como foco a identificação dos principais impactos socioambientais decorrentes da implantação de empreendimentos eólicos em comunidades tradicionais que recaem sobre as mulheres e suas diferentes representações e formas de atuação no contexto do conflito. Para tal, foram consultados artigos acadêmicos, cartilhas, dossiês, dissertações e livros publicados entre 2005 e 2025, localizados em bases como Google Scholar, SciELO, repositórios institucionais, além de notícias, matérias jornalísticas e publicações de organizações da sociedade civil.

4. Resultados e discussões

Os impactos advindos da implantação de empreendimentos eólicos afetam as mulheres das comunidades de forma mais intensa. Dessa forma, é possível observar a existência de uma injustiça ambiental associada à gênero, diversos autores apontam que entre os principais efeitos da chegada dos empreendimentos nas comunidades, e que afetam diretamente as mulheres, estão: o aumento dos índices de violência física e sexual, o crescimento dos casos de gravidez na adolescência. Esses efeitos estão diretamente ligados ao fluxo intenso de chegada de trabalhadores do sexo masculino oriundos de localidades distintas (Pereira, 2023; Viana et al, 2016).

Junto com a chegada de pessoas de outras regiões, observa-se também uma série de alterações nas dinâmicas das comunidades, o que inclui tensões relacionadas à segurança das mulheres. As lideranças comunitárias também apontam o enfraquecimento das redes de solidariedade e cooperação, especialmente entre as mulheres que ocupam papéis centrais no cuidado e na organização comunitária (Portugal et al., 2024).

No que tange à saúde, há recorrentes relatos de mulheres sobre os efeitos gerados nas dimensões física e mental. Entre os sintomas físicos se destaca o risco de perda auditiva, relacionado à proximidade com que torres eólicas estão localizadas em relação às residências (Silva, 2023). Os ruídos contínuos e vibrações provocadas afetam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar psicológico dos moradores, contribuindo para o aumento da insônia e também o aparecimento de transtornos como depressão e ansiedade (Portugal et al., 2024; Silva, 2023).

Além dos efeitos sobre a saúde e segurança, outro impacto identificado está associado à sobrecarga de trabalho das mulheres, em virtude da poeira, das cisternas de estocagem de água rachadas, do cerceamento da liberdade de ir e vir das crianças e dos adultos, o que faz com as mesmas assumam ainda mais responsabilidades relacionadas ao cuidado da família e à manutenção do ambiente doméstico (Pereira, 2023).

Apesar dos efeitos diretos sobre a vida cotidiana, as mulheres assumem um papel fundamental nos processos de resistência e denúncia frente às injustiças sofridas. Em diversos territórios, são elas que lideram mobilizações, articulam redes de solidariedade e cooperação e protagonizam espaços de estudos e elaboração coletiva de ações em resposta às experiências vivenciadas. Dessa forma, emergem como agentes centrais na defesa dos seus territórios e dos modos de vidas, que se manifestam tanto em ações públicas e políticas quando nas práticas cotidianas de cuidado (Pereira, 2023; Portugal et al., 2024).

5. Considerações finais

A partir do estudo desenvolvido foi possível verificar que no panorama dos conflitos associados à energia eólica, as mulheres assumem diferentes representações: ao mesmo tempo em que são profundamente afetadas pelos impactos gerados com a instalação dos empreendimentos, sendo invisibilizadas nos processos de tomadas de decisões e tendo seu trabalho desvalorizado, também são aquelas que assumem a liderança e o protagonismo nos processos de mobilização, articulação e denúncias das injustiças vivenciadas por suas comunidades.

Referências

- ABEEólica. (n.d.). *Energia eólica: Dados ABEEólica*. <https://abeeolica.org.br/energia-eolica/dados-abeeolica/>
- Acselrad, H. (2004). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In H. Acselrad (Org.), *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll.
- Furtado, F. (2017). *Mulheres e conflitos ambientais: nem nossos corpos, nem nossos territórios. Da invisibilidade à resistência*. Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS). Recuperado de https://www.pacs.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Cartilha_mulhereseconflitosambientais_final.pdf
- Herculano, S. (2008). O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *InterfaceHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*,3(1), Artigo 2. <https://www.interfacehs.sp.senac.br>
- Martínez-Alier, J. (2009). *O ecologismo dos pobres* (Trad. T. A. D. Azevedo). São Paulo: Contexto.

Pereira, L. I. (2023). Resistências desde abaixo: Mulheres na luta contra o avanço dos projetos eólicos no estado da Paraíba (Brasil). *Revista Nera*, 26(65), 1–24. <https://doi.org/10.47946/rnera.v26i65.5108>

Pereira, V. C., & Lopes, C. V. G. (2021). O ecologismo dos pobres e o racismo ambiental: Reflexões sobre sociedade e natureza para uma educação ambiental crítica. *Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar*, 14(2), 110–125. <https://doi.org/10.5380/diver.v14i2.83342>

Portugal, A., Queiroz, N., Batista, I., Dias, M., Andreozzi, C., Mota, P., Mendes, G., Moura, I., Bandeira, O., Belloni, G. R., Amorim, G., Costantini, G. L., Rodrigues, L. P., Holanda, R. S., Tupinambá, S. V., Melo, P. V., Gomes, S., Terso, T., & Queiroz, T. (2024). *Vozes silenciadas: Energias renováveis*. Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. <https://intervezes.org.br>

Silva, T. A. A. da. (2023). Energia limpa para quem? Impactos da produção de energia eólica sobre pequenos agricultores do agreste pernambucano. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, 28(3), 1–14. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2023v28n3e47247>

Viana, L. A., Nascimento, J. L. J., & Meireles, A. J. A. (2016). Complexos eólicos e injustiças ambientais: Mapeamento participativo e visibilização dos conflitos provocados pela implantação de parques eólicos no Ceará. *Revista Geografar*, 11(1), 64–83. <https://doi.org/10.5380/geografar.v11i1.48978>

